MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 368, de 19 de NOVEMBRO de 1991

Autoriza a doação de material em desuso, de propriedade do Legislativo.-

O Senhor Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'ÁVILA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder a doação de materiais inservíveis de propriedade do Legislativo, para entidades filantrópicas, beneficientes, tradicionalistas, culturais e escolares que solicitaram através de requerimento, quais sejam:

- ASSOCIAÇÃO SANT. DO DEFICIENTE - ASSANDEF
  11 - Calhas para iluminação
  16 - metros quadrados de forração
  30 - metros de forro pacote
  -- - ferragens para forro

- E.E. 1º GRAU GEN. JOSÉ ANTONIO FLORES DA CUNHA
  12 - metros quadrados de forração

- E.E. 1º GRAU INCOMPLETO OLAVO BILAC
  02 - Mesas Birô em cerejeira
  21 - Unidade madeiras diversas

- CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - LIVRAMENTO
  32 - metros forração
  02 - janelas com venezianas
  06 - calhas para iluminação

- CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA SENTINELAS DO PLANALTO
  06 - janelas com veneziana
  30 - metros forro pacote e ferragens

- SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS
  15 - metros quadrados de forração
  02 - mesas (birô) em cerejeira

...

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

...

- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE POVINHO NOVO DO ARMOUR
  30 - metros quadrados de forro pacote e ferragens
  01 - Birô em cerejeira
  30 - metros quadrados de forração
  01 - divisória de madeira com vulcouro
- MUSEU FOLHA POPULAR
  01 - Mesa de madeira (birô) em cerejeira
  28 - metros quadrados de forração
  01 - calha para iluminação
  01 - tribuna (escrivania) de madeira
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE
  01 - Birô em cerejeira
- C.T.G. SINUELO DO CAVERÁ
  01 - mesa (birô) cerejeira
  13 - metros quadrados forração
  02 - calhas para iluminação
  02 - janelas com venezianas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, em 19 de novembro de 1991.-

Vereador Dr. JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA D'AVILA JR
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner